35	183.948-9	**SABRINA PONCIANO PINHEIRO**	Assistente de Gabinete II	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
36	176.832-8	SEBASTIÃO ALEXANDRINO DE M. JUNIOR	Técnico de Nível Médio	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
37	161.834-4	**TEREZINHA LEITE DELGADO**	Assistente Administrativo II	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
38	90.063-0	**VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO**	Técnico de Nível Médio	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
39	**128.308-1**	**VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA**	Auxiliar de Acabamento	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
40	613.953-1	ARILSON SIMPLÍCIO DA SILVA	Prestação de serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
41	652.716-7	MARIA DA GUIA LEITE PEREIRA	Prestação de serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
42	688.688-4	**VIRGINIA FERREIRA MAIA**	Prestação de serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
43	616.142-1	Beatriz Nascimento Verás	Prestação de Serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
44	614.571-0	Daniele de Oliveira Xavier	Prestação de Serviço	2024/2025	02/01 a 31/01/2025
45	657.680-0	**MARILIA KELLEN NASCIMENTO SANTOS**	Prestação de Serviço	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
46	622.970-1	**GLEYCIANE DA SILVA NAZARENO**	Prestação de Serviço	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
47	614.744-5	**JOSÉ LEANDRO GONÇALVES DA SILVA**	Prestação de Serviço	2023/2024	02/01 a 31/01/2025

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 034/2024 **João Pessoa, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 010/2024/SEAD/CEHAP/ESPEP composta por: Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; e Mayara Kelly Vieira França, matrícula: 192.435-4.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 14 de dezembro do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA N º 28/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contratos nº 0030/2024 – PRE/GSM (QUALIFICA SISTEMAS DE CONFORMIDADE LEGAL LTDA.) – Gestor: **JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO,** matrícula nº 00179, CPF/MF nº 024.251.394-86.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃOS.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1° Designar para compor a Comissão de Ética da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, os seguintes empregados públicos:

I - Artur Barbosa Lima Maia, matrícula nº xxxx64-8 (Presidente);
II- Vinícius Cavalcanti Santos, matrícula nº xxxx64-1 (Membro titular);
III- Thamires Costa de Sousa, matrícula nº xxxx80-6 (Membro titular);
IV- Débora Clara Silva Celestino, matrícula nº xxxx64-9 (Membro suplente);
V - Renata Borba Cahu Siqueira, matrícula nº xxxx73-9 (Membro suplente);
VI - Fernando Guimarães Penido, matrícula nº xxxx64-4 (Membro suplente).

Art. 2º. A Comissão de Ética da EPC será composta por três membros titulares e respectivos suplentes.

§1º. O Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

§2º. Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

§3º. Cessará a investidura de membros da Comissão de Ética com a extinção do mandato, a renúncia ou por desvio disciplinar ou ético reconhecido pela própria comissão.

Art. 3º. A Comissão contará com uma Secretaria-Executiva, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

§1º. O encargo de Secretário-Executivo recairá em agente público do quadro efetivo da EPC, indicado pelos membros da Comissão de Ética e designado por Portaria do gestor da empresa.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0038/2024-SECCMG **João Pessoa-PB, 17 de dezembro de 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. 8° §1° da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão de Licitação da Casa Militar do Governador, em conformidade com a nova Lei de Licitação e Contratação nº 14.133/2021.

a) Agente de Contratação:
- CAPITÃ QOC Matrícula 525.299-7 LUIZA HELENA MACEDO MENDES,

b) Equipe de Apoio:
- 2º TENENTE QPC Matrícula 516.957-7 EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA; e
- 2º TENENTE QOA Matrícula 521.461-1 ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA.

Art. 2º – Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Geraldo MARQUES dos Prazeres JÚNIOR – TC QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 216/2024/GP/FUNDAC **João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2024/06131, que versa sobre o fato ocorrido no Lar do Garoto no dia 25.10.2024;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 310/2024

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1°- Designar os servidores **NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES**, ANALISTA - AN 03, Mat. 3218-1, como **GESTORA**, e **RODRIGO LELIS DA SILVA**, ANALISTA - AN 03, Mat. 3203-1, como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 31/2024, firmado com a empresa a AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. – 08.030.124/0001-21, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os